Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.369 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a identidade visual (logomarca) da Cidade de Miguel de Pereira, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão observar as especificações estabelecidas pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito para uso da identidade visual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de abril de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.369 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO ÚNICO

IDENTIDADE VISUAL

MIGUEL PEREIRA RJ

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2483-9202
e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!